



PORTARIA Nº 13.226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Maria Inês da Cruz.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 22/11/2023, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Maria Inês da Cruz, CPF nº 138.***.***-00, matrícula 707, Agente de Serviços Gerais - P. 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 20 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos